

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003577/14 de 1 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000906/14 de 9 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.923,00

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo 16.864,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.390,00

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 3.100,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 3.245,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.205,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo 327,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(240) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1050 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

(243) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total Suplementação: 76.954,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.787,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(400) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.040-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.000,00

(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0001 - Material de Consumo 1.000,00

(103) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0001 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

(401) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0001 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003577/14 de 1 de Abril de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0020 - Material de Consumo 2.390,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(287) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0040 - Contratação Por Tempo Determinado 3.245,00

(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.100,00

(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0040 - Material de Consumo 2.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-4510 - Material de Consumo 1.900,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(163) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 327,00

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.033-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.205,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0001 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total Anulação: 76.954,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2014.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal